



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº820/2014 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº866/13.**

De autoria do nobre Vereador Alfredinho, o presente projeto de lei denomina Praça Raimundo Pereira da Silva, logradouro público inominado, localizado em frente ao número cem da Rua doutor Carlos de Resende Enout, Subprefeitura Cidade Ademar, e da outras providências.

Segundo o autor, a proposta tem como objetivo homenagear Raimundo Pereira da Silva por suas obras e ações meritórias e relevantes.

Além da justificativa, acompanha a proposta certidão de óbito.

Em atenção à consulta efetuada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que a proposta em questão atende ao estabelecido pela legislação vigente, tendo, portanto, condições de prosperar. Sugerindo, no entanto, alteração na caracterização do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela Legalidade deste projeto de lei, aprovando, contudo, Substitutivo para adequar a proposta às informações fornecidas pelo Executivo.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, considera a proposição adequada às normas urbanísticas, razão pela qual entende que esta reúne condições de prosseguimento, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/06/2014.

Andrea Matarazzo - PSDB - Presidente

José Police Neto - PSD

Nabil Bonduki - PT

Paulo Frange - PTB

Toninho Paiva - PR - Relator

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 27/06/2014, p. 105

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).